

PORTARIA nº 017/2026 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

**PRORROGA PRAZO DE AFASTAMENTO
PREVENTIVO DE INVESTIGADO.**

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE, no exercício das atribuições previstas na cláusula 22ª, XI, do Contrato de Consórcio e especialmente os previstos no art. 156 e seguintes do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o empregado público C.L.G.V foi afastado preventivamente por força do PAD 003/2026 por força da Portaria 016/2026 por 30 (trinta) dias e, em razão da complexidade e da negativa de se defender neste procedimento disciplina é que determino que o afastamento preventivo seja prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de afastamento preventivo do empregado público C.L.G.V por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, data da assinatura digital.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PRESIDENTE DO CISDESTE/SAMU

DENYS ARANTES CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 455D-5D63-1BC4-E26B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 28/04/2026 08:52:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 06/05/2026 16:48:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/455D-5D63-1BC4-E26B>